



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 158/2021

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidora pública efetiva.


**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a **MARIA INÊS RODRIGUES**, matrícula nº. 5718-5/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 25% (vinte e cinco) por cento, para ser responsável pelos programas de cultura do município, pela coordenação da Biblioteca Municipal, Sala do empreendedor e Agencia do trabalho, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 04 de Agosto de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 04 de Agosto de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal